



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Quarta Diretoria de Controle Externo
4ª DICE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2011

Conselheiro Relator: NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Processo n.º: 04310/2012
Gestor Responsável: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS

PALMAS - TO, Setembro/2012

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES	1
1.1 INFORMAÇÕES DA ENTIDADE.....	1
1.2. INFORMAÇÕES DO GESTOR	1
1.3. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 16/2009).....	1
2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO	1
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.....	2
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP.....	2
3. ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF	3
3.1. RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
3.2. RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	4
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4
4.1 COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO - LOA	5
4.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	6
4.3 RECEITAS CORRENTES	7
4.3.1 Principais Tributos de Competência do Município.....	7
4.3.2 Transferências Correntes.....	8
4.3.3 Receita da Dívida Ativa	9
4.4 RECEITAS DE CAPITAL	9
4.4.1 Operações de Crédito	9
4.4.2 Alienações de Bens	9
4.4.3 Transferência de Capital	9
5. DESPESAS POR FUNÇÃO	9
5.1 DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA. 10	
5.2 DESPESAS COM PESSOAL	11
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11
6.1 LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO	11
6.2 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	12
6.3 LIMITE DE GASTO COM PROFESSORES - 60% DO FUNDEB	13
6.3.1 TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB	13
6.4 GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13
7. GESTÃO FINANCEIRA	14
7.1 RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO	14
8. GESTÃO PATRIMONIAL	15
8.1 RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL	15
8.1.1 Restos a Pagar	16
8.1.2 Ativo Financeiro.....	16
8.1.3 Ativo Permanente.....	17
8.1.4 Almoxarifado	17

8.1.6 Passivo Permanente.....	17
8.1.7 Da Dívida Consolidada Líquida	18
9. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	18
9.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	18
10. ANÁLISE DOS DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	18
10.1 DISPONIBILIDADE.....	19
10.2 LIMITE DE APLICAÇÃO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E FUNDEB	19
10.3 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS	19
10.4 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS.....	19
10.5 ABERTURA DO EXERCÍCIO COM SALDOS INICIAIS	19
11. CONCLUSÃO	20

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 123/2012

1. INFORMAÇÕES

1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO

Endereço: PRAÇA JAIME PEREIRA, S/Nº - CENTRO 77.375-000

CNPJ: 24.851.503/0001-39

Fone/Fax: COMERCIAL (63) 33881148

1.2. INFORMAÇÕES DO GESTOR

Prefeito: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS

Endereço: PRAÇA JAIME PEREIRA, S/Nº - CENTRO 77.375-000

CPF: 323.385.031-04

Identidade: 1.961.585 - SSP-GO

Fone/Fax: COMERCIAL (63) 33881143 RESIDENCIAL (63) 33881250

Chave: 0FAD65FBE2E0506ABA009A7CFAF07409

1.3. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 16/2009)

Contador: ANTONIO DE MOURA MACEDO

Endereço: PRAÇA JAIME PEREIRA, S/Nº - CENTRO 77.375-000

CPF: 125.543.401-53

Identidade: 352.200 - SSP-TO

Fone/Fax: RESIDENCIAL (63) 33635017

Chave: 0FAD65FBE2E0506ABA009A7CFAF07409

Responsável R.H.: LUCIANO LOPES TONETO Endereço: PRA

CPF: 554.444.070-00

Identidade: 624.018 - SSP-TO

Fone/Fax: COMERCIAL (63) 33881143 COMERCIAL (63) 33881143

COMERCIAL (63) 33881143

Chave: 0FAD65FBE2E0506ABA009A7CFAF07409

2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO

Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 01/2011, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar a emissão de Parecer Prévio por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO , Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 280/2010, Lei Complementar nº. 101/2000 e Resolução Administrativa nº 08/2008 - TCE.

2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 8ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, que ingressou neste Tribunal em 13/04/2012, portanto, dentro do prazo previsto no art. 26 do Regimento Interno TCE-TO e na Instrução Normativa nº. 001, de 14 de dezembro de 2011, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP

Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 07, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis por meio eletrônico com a assinatura digital, pelos Municípios e sua Administração Indireta, o ente em análise encaminhou através do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, os dados contábeis conforme abaixo relacionado:

Poder Executivo

REMESSA	PRAZO DA REMESSA	DATA DO ENVIO	TEMPESTIVIDADE
0ª Remessa	17/01/2011 - 25/04/2011	05/04/2011	No Prazo
1ª Remessa	15/03/2011 - 25/04/2011	25/04/2011	No Prazo
2ª Remessa	16/05/2011 - 31/05/2011	30/05/2011	No Prazo
3ª Remessa	15/07/2011 - 30/07/2011	29/07/2011	No Prazo
4ª Remessa	15/09/2011 - 30/09/2011	30/09/2011	No Prazo
5ª Remessa	16/11/2011 - 09/12/2011	28/11/2011	No Prazo
6ª Remessa	16/01/2012 - 13/02/2012	09/02/2012	No Prazo
7ª Remessa	15/02/2012 - 12/03/2012	07/03/2012	No Prazo
8ª Remessa	02/04/2012 - 16/04/2012	13/04/2012	No Prazo

As informações referentes ao Orçamento e as remessas contábeis do 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, 7º Bimestre e 8º Bimestre foram encaminhadas no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 07, de 16 de dezembro de 2009.

Poder Legislativo

REMESSA	PRAZO DA REMESSA	DATA DO ENVIO	TEMPESTIVIDADE
0ª Remessa	17/01/2011 - 25/04/2011	05/04/2011	No Prazo
1ª Remessa	15/03/2011 - 25/04/2011	25/04/2011	No Prazo
2ª Remessa	16/05/2011 - 31/05/2011	30/05/2011	No Prazo
3ª Remessa	15/07/2011 - 30/07/2011	29/07/2011	No Prazo
4ª Remessa	15/09/2011 - 30/09/2011	29/09/2011	No Prazo
5ª Remessa	16/11/2011 - 09/12/2011	06/12/2011	No Prazo
6ª Remessa	16/01/2012 - 13/02/2012	08/02/2012	No Prazo
7ª Remessa	15/02/2012 - 12/03/2012	12/03/2012	No Prazo

As informações referentes ao Orçamento e as remessas contábeis do 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre e 7º Bimestre foram encaminhadas no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 07, de 16 de dezembro de 2009.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REMESSA	PRAZO DA REMESSA	DATA DO ENVIO	TEMPESTIVIDADE
0ª Remessa	17/01/2011 - 25/04/2011	28/04/2011	Fora do Prazo
1ª Remessa	15/03/2011 - 25/04/2011	28/04/2011	Fora do Prazo
2ª Remessa	16/05/2011 - 31/05/2011	30/05/2011	No Prazo
3ª Remessa	15/07/2011 - 30/07/2011	29/07/2011	No Prazo
4ª Remessa	15/09/2011 - 30/09/2011	30/09/2011	No Prazo
5ª Remessa	16/11/2011 - 09/12/2011	08/12/2011	No Prazo
6ª Remessa	16/01/2012 - 13/02/2012	08/02/2012	No Prazo
7ª Remessa	15/02/2012 - 12/03/2012	12/03/2012	No Prazo

As informações referentes ao Orçamento e as remessas contábeis do 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre e 7º Bimestre foram encaminhadas no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 07, de 16 de dezembro de 2009. Por outro lado, **a remessa contábil do 1º Bimestre foi encaminhada fora do prazo.**

3. ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF

3.1. RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária deve ser publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, em atendimento ao disposto no art. 52 da LRF, conforme o Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP, o Poder Executivo Municipal publicou

o RREO nos prazos abaixo.

Poder Executivo

Período	Prazo Estabelecido no	Data da Publicação	Status
1º Bimestre	30/03/2011	30/03/2011	No Prazo
2º Bimestre	30/05/2011	30/05/2011	No Prazo
3º Bimestre	30/07/2011	25/07/2011	No Prazo
4º Bimestre	30/09/2011	30/09/2011	No Prazo
5º Bimestre	30/11/2011	25/11/2011	No Prazo
6º Bimestre	30/01/2012	30/01/2012	No Prazo

Segundo consta do Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP, o Poder Executivo Municipal publicou o RREO do 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre e 6º Bimestre no prazo estipulado no referido artigo.

3.2. RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal deve ser publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do período a que corresponder., em atendimento ao disposto no art. 55, § 2º da LRF, conforme o Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP, os Poderes Municipais publicaram o RGF nos prazos abaixo:

Poder Executivo

Período	Prazo Estabelecido no art. 52 da LC nº 101/2000	Data publicação	Status
1º Semestre	30/07/2011	25/07/2011	No Prazo
2º Semestre	30/01/2012	30/01/2012	No Prazo

Conforme o Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP, o Poder Executivo Municipal publicou o RGF do 1º Semestre e 2º Semestre no prazo estipulado no art. 55, § 2º da LRF.

Poder Legislativo

Período	Prazo Estabelecido no art. 52 da LC nº 101/2000	Data publicação	Status
1º Semestre	30/07/2011	25/07/2011	No Prazo
2º Semestre	30/01/2012	30/01/2012	No Prazo

Conforme o Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP, o Poder Legislativo Municipal publicou o RGF do 1º Semestre e 2º Semestre no prazo estipulado no art. 55, § 2º da LRF.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Os orçamentos públicos são mecanismos fundamentais de atuação dos Poderes Executivo e Legislativo no compartilhamento e direcionamento dos recursos públicos. Norteiam as ações do governo, além de servirem de instrumento de acompanhamento da implementação das políticas públicas neles formuladas.

A Constituição Federal de 1988 determina que os três instrumentos que compõe o sistema de planejamento são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. Assim a LDO é o elo entre o Plano Plurianual - PPA que funciona como um plano de Governo e a Lei Orçamentária Anual - LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução dos programas governamentais. A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	VALOR AUTORIZADO	VALOR EXECUTADO
0025 - ACOES DE MEIO AMBIENTE	70.597,10	69.258,28
0005 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	156.926,92	156.926,92
0018 - ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	64.181,15	56.555,10
0007 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA	10.648,34	8.145,04
0002 - APOIO AO PODER JUDICIARIO	37.833,25	37.710,30
0012 - ASSIST SOCIAL GERAL-AUXILIO A POBREZA	305.862,39	259.789,10
0009 - ATENDIMENTO AMBULAT, EMERG E HOSPITALAR	758.697,43	368.011,85
0001 - CAMARA MUNICIPAL	376.274,00	335.385,15
0008 - COMUNICACAO	6.300,00	5.213,86
0015 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	118.721,54	114.721,54
0014 - EDUCACAO INFANTIL	756.727,62	747.163,48
0023 - ENERGIZACAO URBANA E RURAL	96.146,57	95.357,62
0013 - ENSINO FUNDAMENTAL DE	2.530.710,56	2.235.075,18
0006 - FINANÇAS PUBLICA	325.687,20	325.487,20
0024 - FORTALECIMENTO DA AGROPEC COMUNITARIA	506.542,25	356.342,80
0004 - GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	231.740,22	231.740,22
0022 - HABITACAO POPULAR	89.433,00	433,00
0021 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E TRANSPORTES	1.156.981,07	940.483,62
0028 - LIMPEZA URBANA	133.116,42	131.203,42
0026 - PASEP	50.645,63	50.573,31
0003 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.938.725,92	1.915.152,14
0027 - PROMOCAO DA CULTURA	85.194,63	78.936,50
0016 - PROMOCAO DO DESPORTO	117.616,48	45.958,59
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	5.080,00	0,00
0019 - SANEAMENTO BASICO	2.400,00	0,00
0010 - SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF	645.278,15	614.096,12
0011 - VIGILANCIA SANITARIA	51.932,16	44.914,72
Total Geral	10.630.000,00	9.224.635,06

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Exercício de 2011

4.1 COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO – LOA

A Lei Municipal nº 272 aprovou o Orçamento Geral do Município de SANTA ROSA DO

TOCANTINS para o exercício de 2011, estimando as Receitas e fixando as Despesas no valor de R\$ 10.630.000,00 e, ainda, ficou autorizado ao Poder Executivo abrir créditos suplementares até o limite de 50% sobre o total da despesa nela fixada, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem como excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Os créditos orçamentários, inicialmente autorizados, sofreram alterações no decorrer do presente exercício ficando assim demonstrados:

Descrição	Valor R\$
Orçamento Inicial	10.630.000,00
Créditos Suplementares	2.844.468,32
Créditos Especiais Extraordinários	0,00
Reduções	2.844.468,32
Total dos Créditos Orçamentários	10.630.000,00

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Exercício de 2011

O Orçamento foi alterado através de abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$2.844.468,32, representando 26,76% das despesas fixadas no orçamento, estando dentro do percentual estabelecido na LOA, em desacordo com art. 167, V da Constituição Federal.

4.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A gestão orçamentária do Município de SANTA ROSA DO TOCANTINS está demonstrada no Balanço Orçamentário, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas, art. 102 da Lei nº4.320/64, apresentou-se da seguinte forma:

Resumo do Balanço Orçamentário

RECEITA					DESPESA				
Título	Previsão	Previsão Atualizada	Execução	Diferença	Título	Fixação	Dotação Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes	8.183.030,00	8.183.030,00	9.109.452,92	-926.422,92	Credito Orçamentári	10.590.000,00	10.624.920,00	9.224.635,06	1.400.284,94
Deduções da Receita	-921.030,00	-921.030,00	-1.032.217,37	111.187,37	Crédito Especial e	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	3.368.000,00	3.368.000,00	977.894,76	2.390.105,24	Reserva de Contingência	40.000,00	5.080,00	0,00	5.080,00
Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	10.630.000,00	10.630.000,00	9.055.130,31	1.574.869,69	Soma	10.630.000,00	10.630.000,00	9.224.635,06	1.405.364,94
Déficit	0,0	0,0	169.504,75	-169.504,75	Superávit	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	10.630.000,00	10.630.000,00	9.224.635,06	1.405.364,94	Total	10.630.000,00	10.630.000,00	9.224.635,06	1.405.364,94

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2011

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita arrecada (R\$ 9.055.130,31) com a despesas executada (R\$ 9.224.635,06), constata-se que, em 2011, o Município obteve um **déficit orçamentário no valor de R\$ 169.504,75**, evidenciando que o valor das despesas empenhadas supera as receitas arrecadadas no exercício e demonstrando desequilíbrio entre os referidos valores, em desacordo ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada houve uma receita realizada de R\$ 0,98.

Na elaboração da Lei Orçamentária Anual as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas, conforme determina a LRF:

Demonstrativo da Evolução da Receita Prevista com a Executada - 2009 a 2011

EXERCÍCIO	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO
2009	7.880.000,00	6.734.208,76	85,46%
2010	11.060.000,00	6.949.521,88	62,83%
2011	10.630.000,00	9.055.130,31	85,18%
Média	9.856.666,67	7.579.620,32	77,83%

Observa-se na tabela acima que a média da receita arrecadada em relação à receita prevista dos últimos três anos foi de 77,83%, atendendo o item 3.8 da Resolução Administrativa TCE/TO nº 08 de 09 de abril de 2008, ou seja, o índice de execução do orçamento ficou acima de 65%.

Conforme Balanço Orçamentário, a receita total arrecadada pelo Município no exercício de 2011 atingiu um total de R\$ 10.087.347,68, incluídas as deduções, das quais R\$ 9.109.452,92 são oriundas de receitas correntes orçamentárias e R\$ 977.894,76 são receitas de capital, conforme segue:

Receitas por Categoria Econômica

Título	Previsão	Arrecadação	%
Receitas Correntes	8.183.030,00	9.109.452,92	90,31%
Receita Tributária	310.050,00	461.072,84	4,57%
Receita de Contribuição	52.000,00	45.759,09	0,45%
Receita Patrimonial	13.900,00	60.539,69	0,60%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0%
Receita Industrial	0,00	0,00	0%
Receita de Serviços	0,00	0,00	0%
Transferências Correntes	7.777.731,00	8.510.394,79	84,37%

Outras Receitas Correntes	29.349,00	31.686,51	0,31%
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0%
Receitas de Capital	3.368.000,00	977.894,76	9,69%
Operações de Créditos	0,00	0,00	0%
Alienação de Bens	7.000,00	0,00	0%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	3.361.000,00	977.894,76	9,69%
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0%
TOTAL	11.551.030,00	10.087.347,68	100%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Exercício de 2011

4.3 RECEITAS CORRENTES

4.3.1 Principais Tributos de Competência do Município

O Município arrecadou de Receitas Tributárias o montante de R\$ 461.072,84 (quadro anterior) durante o exercício de 2011, sendo R\$ 338.620,48 de tributos de competência exclusiva do município, em observância ao disposto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município. Ressalte-se que o total arrecadado corresponde 215,68% da prevista, conforme quadro a seguir:

Principais Tributos de Competência do Município

Título	Previsto	Arrecadado
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	7.000,00	2.688,62
ISS - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	100.000,00	159.455,36
ITBI - Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos	50.000,00	176.476,50
Total	157.000,00	338.620,48

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Exercício de 2011

4.3.2 Transferências Correntes

Do total das Receitas Correntes realizadas R\$ 9.109.452,92 (conforme quadro anterior), incluídas as deduções, o Município recebeu de transferências o montante de R\$ 8.510.394,79, durante o exercício de 2011, o que representa 84,37% das receitas totais. Ressalte-se que destas transferências R\$ 5.519.745,47 são recursos da União, R\$ 921.912,60 são transferências advindas do Estado e o restante no valor de R\$ 2.068.736,72 são oriundas de outras transferências, conforme tabela a seguir.

Título	Previsto	Arrecadado
Transferências da União	4.944.331,00	5.519.745,47
Transferências do Estado	864.400,00	921.912,60
Demais Transferências	328.166,58	2.068.736,72
Total	6.136.897,58	8.510.394,79

Fonte: Balancete de Verificação - Exercício de 2011

COMPARATIVO RECEITAS BANCO DO BRASIL E ANEXO 10 DOS AUTOS

RECEITA	FPM	ITR	LC 87/96	CIDE	FUNDEB	FEX
Conta contábil	4.1.7.2.1.01.02	4.1.7.2.1.01.05	4.1.7.2.1.36	4.1.7.2.2.01.13	4.1.7.2.4.01	4.1.7.2.1.99.00.20
Jan/Fev	804553,67	1494,19	164,34	10899,86	346559,33	
Mar/Abr	633449,83	353,24	164,34	10171,73	337962,06	
Mai/Jun	788458,13	776,57	164,34	0	337962,06	
Jul/Ago	646403,53	96,15	164,34	12053,24	301127,63	
Set/Out	606438,94	27344,70	164,34	12557,76	293960,55	
Nov/Dez	975819,84	2279,24	164,34		372.319,12	
TOTAL BB	R\$ 4.455.123,94	R\$ 32.344,09	R\$ 986,04	R\$ 45.664,59	R\$ 1.931.936,72	R\$ 6.972,66
Total anexo 10	4.455.123,94	32.344,09	986,04	45.664,59	1.931.936,72	0,00
DIFERENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.972,66-

Fonte: Anexo 10 dos autos e site www.bb.com.br

4.3.3 Receita da Dívida Ativa

A receita desta natureza decorre de pagamentos não efetuados pelo contribuinte no prazo regular, portanto, são obrigações convertidas em dívida ativa, visando à cobrança por meios judiciais. Conforme o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64) houve registro nesta conta no valor de R\$ 1.012,05.

4.4 RECEITAS DE CAPITAL

Receitas de Capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; e, dos recursos de outras pessoas de direito público ou privado. Verifica-se que no exercício de 2011, houve um registro correspondente a R\$ 977.894,76 neste grupo.

4.4.1 Operações de Crédito

Verifica-se no Comparativo da Receita Orçada com a Realizada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64) que, durante o exercício de 2011, não houve registro de Operação de Crédito.

4.4.2 Alienações de Bens

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 44, normatiza:

Lei Complementar n. 101/2001 - Art. 44 - É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Constata-se, que não houve registro de aplicação dos recursos oriundos de alienação em despesas correntes.

4.4.3 Transferência de Capital

O Município, durante o exercício de 2011, recebeu R\$ 977.894,76 referente à transferência de capital. Deste valor R\$ 977.894,76 são de Transferências de Convênio.

5. DESPESAS POR FUNÇÃO

A classificação funcional tem por finalidade delimitar a despesa, definindo-a por sua função, ou seja, "maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público". Em síntese, é a classificação que se subdivide em funções e subfunções, com finalidade de refletir as políticas, diretrizes, objetivos no planejamento das ações dos administradores públicos. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

Despesa por função

Código	Especificação	Valor	%
1	Legislativa	335.385,15	3,64%
2	Judiciária	37.710,30	0,41%
3	Essencial à Justiça	0,00	0%
4	Administração	1.433.935,27	15,54%
5	Defesa Nacional	0,00	0%
6	Segurança Pública	8.145,04	0,09%
7	Relações Exteriores	0,00	0%
8	Assistência Social	498.451,49	5,40%
9	Previdência Social	50.573,31	0,55%
10	Saúde	1.551.861,62	16,82%
11	Trabalho	0,00	0%
12	Educação	3.273.285,39	35,48%
13	Cultura	78.936,50	0,86%
14	Direitos da Cidadania	0,00	0%
15	Urbanismo	385.879,83	4,18%
16	Habitação	433,00	0%
17	Saneamento	0,00	0%
18	Gestão Ambiental	253.402,36	2,75%
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0%
20	Agricultura	398.181,59	4,32%
21	Organização Agrária	0,00	0%
22	Industrial	0,00	0%
23	Comércio e Serviços	0,00	0%
24	Comunicações	5.213,86	0,06%
25	Energia	0,00	0%
26	Transporte	867.281,76	9,40%
27	Desporto e Lazer	45.958,59	0,50%
28	Encargos Especiais	0,00	0%
	Total	9.224.635,06	100%

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Exercício de 2011

5.1 DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA

As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 7.109.856,79, e de Capital, que tem por definição os gastos destinados para investimentos e inversões financeiras, neles incluídos a criação de novos projetos e serviços totalizaram R\$ 2.114.778,27. Durante o exercício de 2011, o total das despesas executadas resultou em R\$ 9.224.635,06.

Despesas por Categoria Econômica

Título	Fixação	Valor Executado
Despesas Correntes	7.273.262,75	7.109.856,79
Pessoal e Encargos Sociais	3.594.842,62	3.566.931,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.678.420,13	3.542.925,04
Despesas de Capital	3.351.657,25	2.114.778,27
Investimentos	3.218.304,77	1.985.425,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Reserva de Contingência	5.080,00	0,00
Amortização e Refinanciamento da Dívida	133.352,48	129.352,48
TOTAL	10.630.000,00	9.224.635,06

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2011

5.2 DESPESAS COM PESSOAL

A Constituição Federal em seu art. 169 define que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar".

A Lei de Responsabilidade Fiscal no artigo 19, inc. III fixa o limite da despesa total com pessoal em percentual da receita corrente líquida, estabelecendo-o em 60% para os Municípios. Apresenta-se a seguir a tabela dos valores das despesas com pessoal referente ao exercício de 2011 e respectivo percentual de participação em relação à receita corrente líquida e demais limites que a LRF dispõe:

Limite de Gasto com Pessoal do Município

Especificação	Acumulado nos 12 Meses
Receitas Correntes	9.109.452,92
(-) Deduções	1.032.217,37
Receita Corrente Líquida	8.077.254,63

Poderes/Órgãos	Despesa Líquida Pessoal	Despesa/RCL	Limite para alerta (art. 59, I, da LRF)	Limite Prudencial	Limite Máximo
1.0. Executivo	3.336.436,47	41,31%	48,60%	51,30%	54,00%
2.0. Legislativo	230.477,76	2,85%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	8.077.254,63	44,16%	54%	57,00%	60,00%

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I da RGF - Exercício de 2011

Da análise dos percentuais da tabela acima se constata que o gasto com pessoal do Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, estão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

6.1 LÍMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O artigo 29-A da Constituição Federal dispõe que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os limites de 7% a 5% do somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, de acordo com a população do Município mencionadas nos incisos do referido artigo. Determina ainda, que constitui crime de responsabilidade do chefe do Poder Executivo efetuar repasse superior ao limite acima mencionado, não enviá-lo até o dia vinte de cada mês e enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária (§ 2º, I a III). O quadro abaixo demonstra o valor repassado ao Poder Legislativo:

Repasse ao Poder Legislativo

Descrição	Valor
Total das Receitas	4.778.547,41
Valor Mínimo para Repasse do Duodécimo em 2011 (Art. 29-A, I da CF)	334.498,32
Valor Máximo para Repasse do Duodécimo LOA 2011 (Art. 29-A, III da CF)	376.274,00
Valor Repassado ao Legislativo em 2011	334.498,20

Fonte: Contas Consolidadas de 2010 e Balancete de Verificação de 2011

O repasse efetuado ao Legislativo, referente ao Duodécimo, foi de R\$ 334.498,20, ficando no limite máximo de 7%, portanto em conformidade com o art.29-A, § 2º, III da Constituição Federal.

6.2 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 53/2006 definem os meios de financiamentos para o desenvolvimento e manutenção do ensino. Dispõe o art. 212 da Constituição Federal que o Município deve aplicar, anualmente, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos e

transferências (item 1.1 da Resolução Administrativa TCE/TO nº 008/08).

A tabela abaixo apresenta as receitas arrecadadas de impostos e transferências, que servem de base para o cálculo dos limites mínimos dos recursos públicos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 128, da CE e art. 212, da CF).

Especificação	Valor
Receitas Correntes	
1. Receita Resultante de Impostos	459.459,54
2. Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.351.326,47
Total da Receita Líquida (A)	5.810.786,01
Despesas com Ensino	
3. Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos	480.109,10
4. Despesas Vinculadas ao FUNDEB	1.942.279,66
5. (-) Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	910.215,18
Total das Despesas com Manut. e Desenv. do Ensino (C)	1.512.173,58
Percentual das Receitas aplicadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino = C/A	26,02%
Receitas Recebidas do FUNDEB (D) - Linha	1.942.432,55
Pagamento dos Profissionais do Magistério (B)	1.168.002,21
Percentual aplicado na Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental = B/D	60,13%

Fonte: Demonstrativo da Receita - Despesa com MDE - Anexo X-RREO - Exercício de 2011

Dos valores calculados pelo SICAP, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino em relação às receitas de impostos somaram R\$ 1.512.173,58, atingindo o percentual de 26,02%. Logo, considera-se que o Município cumpriu, no exercício de 2011, o limite constitucional.

6.3 LIMITE DE GASTO COM PROFESSORES - 60% DO FUNDEB

No tocante ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a União definiu que uma proporção não inferior a 60% dos recursos seria para assegurar a Valorização do Magistério de cada ente da Federação e destinado ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica. De acordo com o cálculo extraído do SICAP, o Município aplicou R\$ 1.168.002,21, equivalente a 60,13%, portanto, atendendo o limite constitucional.

6.3.1 TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB

As Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica totalizam R\$ 1.942.279,66, equivalendo a 99,99% dos recursos oriundos do FUNDEB, portanto, atendendo o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

6.4 GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O art. 196 da Constituição Federal prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Emenda Constitucional nº 29/2000, acrescentou o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pelo Estado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 29, em 13 de setembro de 2000, que vincula recursos orçamentários do Estado a serem aplicados obrigatoriamente em ações e serviços públicos de saúde, o Conselho Nacional de Saúde, após ampla discussão, com a participação de representantes do Ministério da Saúde, do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON), editou a Resolução nº 322, de 8 de maio de 2003, aprovando diretrizes sobre a operacionalização do texto constitucional modificado pela EC nº 29/2000, entre as quais a que trata da base de cálculo para definição dos recursos mínimos a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A composição das receitas vinculadas do Estado para cálculo do percentual aplicado na saúde fica assim discriminada:

1. Receitas de Impostos de natureza estadual: ICMS, IPVA, ITCMD;
2. (+) Receitas de Transferências da União: Quota-Parte do FPE, Quota-Parte do IPI
3. (+) Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;
4. (+) Outras Receitas Correntes: Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária;
5. (-) Transferências Financeiras Constitucionais e Legais a Municípios: ICMS (25%), IPVA (50%), IPI

Demonstrativo das Receitas e gastos com saúde

Especificação	Valor
Receitas Correntes	
1. Receita Resultante de Impostos	459.459,54
2. Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.351.326,47
Total da Receita Líquida (A)	5.810.786,01
3. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.551.861,62
4. (-) Despesas com Inativos e Pensionistas	
5. (-) Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados à Saúde	632.005,03
6. (-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00
Total das Despesas Próprias de Saúde	919.856,59
Percentual Aplicado	15,83%

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa com Ações e Políticas Públicas de Saúde - Anexo XVI-RREO - Exercício de 2011

De acordo com a Emenda Constitucional nº 29/00, o Município deve aplicar em 2011, pelo menos, 15% da base de cálculo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme o disposto no § 1º do artigo 77 do ADCT. Dos valores extraídos do SICAP verifica-se que o Município aplicou R\$ 919.856,59, em ações e serviços públicos de saúde, equivalente a 15,83%, estando assim em consonância com as disposições da Emenda nº 29/00.

7. GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

Da análise do balanço verifica-se que a movimentação financeira do Município apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.107.799,34 representado na tabela abaixo.

7.1 RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2010

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Orçamentárias	6.949.521,88	Orçamentárias	6.948.330,92
Extra Orçamentárias	1.070.171,25	Extra Orçamentárias	915.793,03
Saldo do Período Anterior	324.142,87	Saldo p/ Período Seguinte	479.712,05
Total	8.343.836,00	Total	8.343.836,00

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2010

Exercício de 2011

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Orçamentárias	9.055.130,31	Orçamentárias	9.224.635,06
Transferências Recebidas	1.319.036,97	Transferências Concedidas	1.308.826,73
Extra Orçamentárias	1.399.400,10	Extra Orçamentárias	1.107.799,34
Saldo do Período Anterior	479.712,05	Saldo p/ Período Seguinte	612.018,30
Total	12.253.279,43	Total	12.253.279,43

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2011

Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$479.712,05, registrado no encerramento do exercício de 2010, com o valor de R\$ 479.712,05, informado nesse balanço, a título de saldo do período anterior, em desconformidade ao que determina a Resolução Administrativa nº 08/2008 TCE-TO e arts 83 a 100 da Lei Federal nº4.320/64.

Analisando a composição dos ingressos e dispêndio Extra Orçamentário, os valores mais relevantes são a título de Depósitos que o município figura como fiel depositário, representado pelas consignações previdenciárias, retenções tributárias, cauções em dinheiro e outros. Na execução deste exercício foi informado a título de ingresso o valor de R\$ 823.897,39 e de dispêndio no valor de R\$ 823.877,32, restando a ser repassado o montante de R\$ 20,07 (Balanço Financeiro), indicando um aumento no montante da dívida de curto prazo.

8. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial da entidade tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

8.1 RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2010

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Ativo Financeiro	485.711,36	Passivo Financeiro	248.637,22
Ativo Permanente	4.171.052,88	Passivo Permanente	227.506,31
Soma do Ativo Real	4.656.764,24	Soma do Passivo Real	476.143,53
Passivo Real a Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	4.180.620,71
Total Geral	4.656.764,24	Total Geral	4.656.764,24

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2010

Exercício de 2011

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Ativo Financeiro	616.613,36	Passivo Financeiro	336.227,90
Ativo Permanente	5.711.036,22	Passivo Permanente	111.193,13
Soma do Ativo Real	6.327.649,58	Soma do Passivo Real	447.421,03
Passivo Real a Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	5.880.228,55
Total Geral	6.327.649,58	Total Geral	6.327.649,58

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2011

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto o Município evidencia um Ativo de R\$ 6.327.649,58 e um Passivo de R\$ 447.421,03. Interpretando tais valores concluímos que, para cada R\$ 1,00 de Passivo Real existe R\$ 14,14 de Ativo Real, ou seja, a soma dos bens, créditos e valores realizáveis são superiores a dos compromissos exigíveis que podemos demonstrar da seguinte maneira:

$$\begin{aligned} \text{Saldo Patrimonial} &= \frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}} \\ &= \frac{6.327.649,58}{447.421,03} = 14,14 \end{aligned}$$

Através do Balanço Patrimonial, verifica-se o índice de liquidez corrente que determina quanto a entidade possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis. Segue o desempenho financeiro do Município durante o exercício de 2011:

$$\begin{aligned} \text{Liquidez Corrente} &= \frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} \\ &= \frac{616.613,36}{336.227,90} = 1,83 \end{aligned}$$

O índice calculado demonstra superávit financeiro, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, o Município dispõe de R\$ 1,83 para sua liquidação, ou seja, o ativo financeiro é maior que o passivo financeiro.

8.1.1 Restos a Pagar

O art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64 determina que consideram-se "Restos a Pagar" as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e não pagas até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Confrontando-se os valores de disponibilidade de R\$ 612.018,30, já deduzidas as obrigações financeiras, com o total da inscrição no exercício de restos a pagar no valor de R\$ 336.207,83, verifica-se, portanto a suficiência financeira para cobertura dos passivos vencíveis até o final

do exercício seguinte.

8.1.2 Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro representa o numerário e os créditos realizáveis em curto prazo, totalizando R\$ 616.613,36, correspondendo a 9,74% do Ativo Real.

Evolução do Equilíbrio Financeiro do Balanço Patrimonial - 2009 a 2011

EXERCÍCIO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	RESULTADO
2009	327.313,84	91.430,70	235.883,14
2010	485.711,36	248.637,22	237.074,14
2011	616.613,36	336.227,90	280.385,46

8.1.3 Ativo Permanente

O Ativo Permanente alcançou R\$ 5.711.036,22, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 1.668.788,30, e os Bens Imóveis no valor de R\$ 3.857.611,29. Nas contas de Variações não houve registro de incorporação de ativos.

8.1.4 Almoxarifado

Constata-se que o Município durante o exercício em análise registrou entrada na conta almoxarifado o valor de R\$ 1.157.385,94 e baixou o montante de R\$ 1.116.319,56, possuindo saldo na conta estoque de almoxarifado, no encerramento do exercício, correspondendo a R\$ 41.093,77 (Balancete Verificação).

8.1.5 Passivo Financeiro

O Balanço do Município apresenta um passivo financeiro (Dívida Flutuante) na ordem de R\$ 336.227,90, deste valor R\$ 336.207,83 correspondem a Restos a Pagar, R\$ 20,07 a Consignações e Encargos Sociais, R\$ 0,00 a Depósitos e Cauções e R\$ 0,00 refere-se a Outras Obrigações, conforme segue:

Dívida Flutuante

Descrição	Valor
Consignações e Encargos Sociais	20,07
Depósitos e Cauções	0,00
Restos a Pagar Processados	59.786,82
Restos a Pagar Não Processados	276.421,01
Outras Obrigações	0,00
Total	336.227,90

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação - Exercício de 2011

8.1.6 Passivo Permanente

O Passivo Permanente compreende as dívidas de longo prazo. Verifica-se que o Município registrou compromisso dessa natureza no valor de R\$ 111.193,13, conforme segue:

Exigível de Longo Prazo

Descrição	Valor
Precatórios	0,00
Operações de Crédito	0,00
Obrigações Legais e Tributárias	0,00
Obrigações a Pagar	111.193,13
Débitos Parcelados	111.193,13
Parcelamento do FGTS	0,00
Parcelamento do PASEP	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Total	111.193,13

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação - Exercício de 2011

8.1.7 Da Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada - DC ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29, inciso I da LRF.

A Dívida Consolidada Líquida totalizou R\$ -442.757,41 (Anexo 2 do RGF), ou seja, o montante da dívida em longo prazo deduzindo os valores das disponibilidades financeiras e restos a pagar processados, em relação a Receita Corrente Líquida atinge o percentual de -5,48%, sendo que este encontra-se dentro do limite estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que fixa o limite de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a RCL.

9. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pela tabela a seguir.

9.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Ativas		Variações Passivas	
Título	Valor	Título	Valor
Receita Orçamentária	9.055.130,31	Despesa Orçamentária	9.224.635,06
Interferências Ativas	1.319.036,97	Interferências Passivas	1.308.826,73
Mutações Ativas	2.115.189,16	Mutações Passivas	935,71
Independentes da Execução Orçamentária	1.093.983,90	Independentes da Execução Orçamentária	1.349.335,00
Total das Variações Ativas	13.583.340,34	Total das Variações Passivas	11.883.732,50
-		Resultado Patrimonial	1.699.607,84
Total Geral	13.583.340,34	Total Geral	13.583.340,34

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2011

Confrontando-se as Variações Ativas com as Variações Passivas, apurou-se um superávit patrimonial de R\$ 1.699.607,84, evidenciando que as Variações Ativas são superiores as Variações Passivas. Referido resultado indica que para cada R\$ 1,00 do total das Variações Ativas, existem R\$ 0,87 de Variações Passivas.

10. ANÁLISE DOS DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A análise teve como base a confrontação dos dados contábeis da Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas, da administração direta e indireta municipal, com as informações apresentadas nas contas de governo.

10.1 DISPONIBILIDADE

Disponibilidades	Contas de Ordenadores de Despesas	Contas de Governo	Diferença
Caixa	199,71	199,71	0,00
Banco Conta Movimento	611.818,59	611.818,59	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00
Total	612.018,30	612.018,30	0,00

10.2 LIMITE DE APLICAÇÃO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E FUNDEB

Limites Constitucionais e Legais	Contas de Ordenadores de Despesas	Contas de Governo	Diferença
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	26,02%	26,02%	0%
Ações e Serviços Públicos de Saúde	15,83%	15,83%	0%
FUNDEB - Valorização do Magistério	60,13%	60,13%	0%

10.3 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS

Receitas Arrecadadas	Contas de Ordenadores de Despesas	Contas de Governo	Diferença
Receitas Correntes	9.109.452,92	9.109.452,92	0,00
Receitas de Capital	977.894,76	977.894,76	0,00
Deduções	1.032.217,37	1.032.217,37	0,00
Total	9.055.130,31	9.055.130,31	0,00

10.4 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS

Despesas Executadas	Contas de Ordenadores de Despesas	Contas de Governo	Diferença
Despesas Correntes	7.109.856,79	7.109.856,79	0,00
Despesas de Capital	2.114.778,27	2.114.778,27	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	9.224.635,06	9.224.635,06	0,00

10.5 ABERTURA DO EXERCÍCIO COM SALDOS INICIAIS

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2010	Saldo de Abertura	Diferença
10000000000000000000	ATIVO	4.656.764,24	4.656.764,24	0,00
11000000000000000000	ATIVO CIRCULANTE	485.738,75	485.738,75	0,00
11100000000000000000	DISPONIVEL	479.712,05	479.712,05	0,00
11110000000000000000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	479.712,05	479.712,05	0,00
11111000000000000000	CAIXA	53,08	53,08	0,00
11112000000000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	475.762,61	475.762,61	0,00
11113000000000000000	APLICACOES FINANCEIRAS	3.896,36	3.896,36	0,00
11200000000000000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	5.999,31	5.999,31	0,00
11210000000000000000	CREDITOS A RECEBER	30,50	0,00	-30,50
11216000000000000000	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	30,50	0,00	-30,50
11220000000000000000	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	5.968,81	5.999,31	30,50
11229000000000000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS - APURADOS	5.968,81	5.999,31	30,50
11300000000000000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	27,39	27,39	0,00
11310000000000000000	ESTOQUES	27,39	27,39	0,00
11318000000000000000	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	27,39	27,39	0,00
12000000000000000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	54.175,54	54.175,54	0,00
12200000000000000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	54.175,54	54.175,54	0,00
12210000000000000000	CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	54.175,54	54.175,54	0,00
12211000000000000000	DIVIDA ATIVA	54.175,54	54.175,54	0,00
14000000000000000000	ATIVO PERMANENTE	4.116.849,95	4.116.849,95	0,00

14100000000000000000	INVESTIMENTOS	76.483,66	76.483,66	0,00
14130000000000000000	OUTROS INVESTIMENTOS	76.483,66	76.483,66	0,00
14200000000000000000	IMOBILIZADO	4.040.366,29	4.040.366,29	0,00
14210000000000000000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.040.366,29	4.040.366,29	0,00
14211000000000000000	BENS IMOVEIS	3.027.132,19	3.027.132,19	0,00
14212000000000000000	BENS MOVEIS	1.013.234,10	1.013.234,10	0,00
20000000000000000000	PASSIVO	4.656.764,24	4.656.764,24	0,00
21000000000000000000	PASSIVO CIRCULANTE	248.637,22	248.637,22	0,00
21200000000000000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	248.637,22	248.637,22	0,00
21210000000000000000	OBRIGACOES A PAGAR	248.637,22	248.637,22	0,00
21216000000000000000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	248.637,22	248.637,22	0,00
22000000000000000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	227.506,31	227.506,31	0,00
22200000000000000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	227.506,31	227.506,31	0,00
22240000000000000000	OBRIGACOES A PAGAR	227.506,31	227.506,31	0,00
22244000000000000000	ENTIDADES CREDORAS	227.506,31	227.506,31	0,00
24000000000000000000	PATRIMONIO LIQUIDO	4.180.620,71	4.180.620,71	0,00
24300000000000000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.180.620,71	4.180.620,71	0,00
24310000000000000000	RESULTADO DO EXERCICIO	224.375,92	0,00	-224.375,92
24320000000000000000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.956.244,79	4.180.620,71	224.375,92

11. CONCLUSÃO

Na Prestação de Contas apresentada pelo gestor, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis e demais peças constantes nos autos, tendo como parâmetro a análise realizada pela Equipe Técnica deste Tribunal, em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2011, foi verificada a existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão das impropriedades e infrações às normas evidenciadas nos itens desta análise, descritos a seguir:

1. Envio das Remessas bimestrais de dados contábeis em desacordo com o prazo estabelecido na IN-TCE/TO nº 07/2009. (item 2.2 do relatório)
2. Déficit de execução orçamentário no valor de R\$ 169.504,75, em desacordo ao disposto no art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. (item 4.2 do relatório)
3. Divergências dos dados contábeis informados nas Contas de Ordenadores em relação aos dados apresentados nas Contas de Governo, comprometendo os resultados apurados e a fidedignidade das informações das presentes contas em análise. (item 10.5 do relatório Abertura de conta com saldos diversos do encerramento no exercício anterior), segue

abaixo a relação:

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2010	Saldo de Abertura	Diferença
1121000000000000	CREDITOS A RECEBER	30,50	0,00	-30,50
1121600000000000	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	30,50	0,00	-30,50
1122000000000000	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	5.968,81	5.999,31	30,50
1122900000000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS	5.968,81	5.999,31	30,50
2431000000000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	224.375,92	0,00	-224.375,92
2432000000000000	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.956.244,79	4.180.620,71	224.375,92

4. Omissão de contabilização de receita da F.E.X conta contábil 4.1.7.2.1.99.00.20 no valor de R\$ 6.972,66.

Diante dos fatos descritos acima, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades do gestor, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 01/2011, submete-se o presente relatório à apreciação e deliberação superior.

Encaminhe-se à Quarta Relatoria para as providências cabíveis.

4ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.

Higo Mendes de Sousa.
Analista de Controle Externo.
Matrícula 24.330-9.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade do documento 'REA 123/2012'

HIGO MENDES DE SOUSA

Código de Autenticação: 7adc277687d79d5cc80465c5f389ae78 - 12/12/2012 17:47:01